

INFORMAÇÕES SOBRE A CONFERÊNCIA DISTRITAL DE SAÚDE 2019 – CSD.

A Conferência Distrital de Saúde é considerada como uma etapa para a participação na 16ª Conferência Nacional que será realizada entre os dias 4 e 7 de agosto de 2019, com o tema central **“Democracia e Saúde”** e como eixos temáticos: Saúde como Direito, Consolidação dos Princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e Financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

A 10ª CDS será realizada entre os dias 6 e 7 de junho. Nessa Conferência participarão os delegados eleitos nas Conferências das sete Regiões de saúde (Sudoeste, Oeste, Sudoeste, Norte, Leste, Centro-Sul e Central). Cada etapa será organizada pelo Conselho de Saúde que responde pela respectiva região de Saúde.

A Comissão Organizadora da 10ª CDS, fundamentada no Decreto n. 39.654 de 05/02/2019. A Coordenadora Geral é a Conselheira pelo Segmento dos Usuários Lurdes Piantino – Presidente do CSDF. A comissão é composta de forma paritária por Conselheiros Trabalhadores, Gestores.

Cronograma das Conferências das Regiões de saúde.

A Conferência que contará com o apoio da Administração Regional do Plano Piloto; Cruzeiro, Lago Norte e Varjão será a etapa da Região “CENTRAL” - SRSC (Asa Norte, Lago Norte, Varjão, Cruzeiro, Sudoeste, Octogonal. Asa Sul, Lago Sul –, agendada para o dia 27/03/2019, de 8:00 as 19:00, no auditório do HRAn. Coordenador – Samuel Henrique Veiga de Mendonca - Conselheiro Segmento dos Trabalhadores. As Conferências Regionais de Saúde deverão ocorrer entre os meses de março e abril, seguindo a determinação do documento orientador da 16ª CNS.

Região CENTRAL – SRSC – Data - 27/03/19 Hora – 08h as 18h – Aud. HRAN

Região Centro Sul – SRCS - Data 03/04/19. Hora – 08h às 18h - Clube da Saúde

Região Norte – SRSNO - Data 26/03/19 Hora 07 às 18h – Teatro de Sobradinho

Região Sul – SRSSU - Data 06/04/19 Hora 13h às 18h – Auditório da UNICEPLAC

Região Leste – SRSLE - DATA 06/04/19 – Hora 08h às 18h – Centro de práticas Sustentáveis

Região Oeste – SRSOE - Data 05/04/19 – Hora – 08j às 18h - Escola Técnica de Ceilândia

Região Sudoeste – SRSSO - Data 10/04/19 – Hora – 08 às 18h – Centro Cultural de Taguatinga.

Quem poderá participar das Conferências.

Conselheiros, profissionais de saúde, representantes de órgãos públicos, entidades de classe, Conselhos Profissionais de Saúde, entidades e organizações da sociedade civil, usuários e pessoas interessadas nas questões relativas à saúde, à reforma sanitária e, em particular, na atenção à saúde e para discutir e aprovar as propostas que é de interesse da população e recomendar aos gestores do SUS, tanto a nível local como nacional um modelo de atenção que atenda aos princípios do SUS e seja resolutivo.

Importância e encaminhamentos das Conferências.

É fundamental para discutir e elaborar propostas para as ações de saúde da região. As propostas apresentadas durante as pré-conferências serão encaminhadas para serem discutidas e votadas na 10ª Conferência de Saúde do DF.

Eleição das Delegadas e Delegados que participarão 10ª CDS assegurando a seguinte paridade: 50% dos participantes serão representantes dos Usuários, e de suas entidades e movimentos; 25% dos participantes serão representantes dos Trabalhadores da Saúde; e 25% serão representantes de Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde. O representante de cada segmento será escolhido entre seus pares.

10ª Conferência Distrital de Saúde.

Por meio da Plenária Geral e as discussões em grupos vai ser deliberado no conjunto de delegados e convidados as propostas para formulação das políticas de saúde do Distrito Federal, que serão aprovadas na plenária final exclusivamente **pelas delegadas e delegados**, ao mesmo tempo em que as propostas de cunho nacional serão levadas para deliberação na etapa nacional da 16ª CNS.

Assim como nas Conferências elegerão as Delegadas e os Delegados que participarão 16ª Conferência Nacional de Saúde assegurando a seguinte paridade: 50% dos participantes serão representantes dos Usuários, e de suas entidades e movimentos; 25% dos participantes serão representantes dos Trabalhadores da Saúde; e 25% serão representantes de Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde.

História da Conferência Nacional de Saúde – Conselho Nacional de Saúde

As Conferências de Saúde se iniciaram há 70 anos, cumprindo o disposto no parágrafo único do artigo 90 da Lei n.º 378, de 13 de janeiro de 1937. A obrigatoriedade da realização das Conferências de Saúde foi mantida, em 1990, quando a Lei n.º 8.142 as consagrou como instâncias colegiadas de representantes dos vários segmentos sociais, com a missão de avaliar e propor diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis municipais, estaduais e nacional.

Também a partir da Lei n.º 8.142 ficou estabelecida uma periodicidade de quatro anos para a realização das Conferências de Saúde, que deveriam contar, necessariamente, com a participação dos movimentos sociais organizados, das entidades ligadas à área da Saúde, dos gestores e dos prestadores de serviços de saúde.

Convocadas pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, pelo Conselho de Saúde, as Conferências têm como objetivos principais avaliar a situação de saúde e propor diretrizes para a formulação da política de saúde nos três níveis de gestão. Isso significa dizer que as deliberações das Conferências devem servir para orientar os governos na elaboração dos planos de saúde e na definição de ações que sejam prioritárias nos âmbitos estaduais, municipais e nacional.

16ª Conferencia Nacional de Saúde

As delegadas e Delegados representantes de todo o nosso Brasil, se reunirão entre os dias 4 e 7 de agosto de 2019, para juntos discutirem e avaliar a situação da saúde, de acordo com os princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) previstos na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde; definir diretrizes para a plena garantia da saúde como direito fundamental do ser humano e como política de Estado, e aprovarem ações e serviços de saúde para a totalidade da população brasileira, sendo que para mais de 75% desta população o SUS é a única opção de assistência à saúde. **As propostas serão encaminhadas ao governo Federal.**

Maria Goreti de Lima